

**Diário Oficial** Número: 27332

**Data:** 28/08/2018

**Título:** PORTARIA 591.2018

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15289/#e:15289/#m:1028917>

**PORTARIA N° 591/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

| Nº CONTRATO                                  | OBJETO                                                                                                             | FISCAL TITULAR                               | FISCAL SUBSTITUTO                           |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 046/2018 - A.<br>M. DE<br>ABREU<br>EIRELI ME | Reforma da<br>edificação<br>onde<br>funcionava a<br>46ª<br>CIRETRAN<br>no município<br>de Guarantã<br>do Norte/MT. | WHYLDSON<br>FIGUEIREDO<br>PINTEL -<br>140500 | SANDRO DE<br>OLIVEIRA<br>ARAÚJO -<br>254008 |
|                                              |                                                                                                                    | GESTOR<br>TITULAR                            | GESTOR<br>SUBSTITUTO                        |
|                                              |                                                                                                                    | WHYLDSON<br>FIGUEIREDO<br>PINTEL -<br>140500 | SANDRO DE<br>OLIVEIRA<br>ARAÚJO -<br>254008 |

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2018.

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\***

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado\*

